



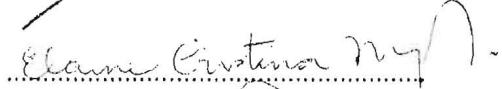
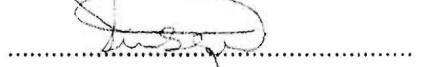
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO- IMPS JALES

DATA: 07/13/2012 HORÁRIO: _____

LISTA DE PRESENÇA

CPF	NOME	ASSINATURA
025.836.728-86	Luiz Antonio Abra	
262.205.298-71	Elaine Cristina Magri da Silva	
109.411.318-23	Marisley Berceli Nascimento	
824.868.676-00	Claudio Rodrigues Motta	
965.519.176-15	Iracy Sererino de Godoy	
002.602.998-71	Zenaide Nossa Claro Fernandes	

AUSENTES C/ JUSTIFICATIVAS



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JALES.

ATA: 12/2022

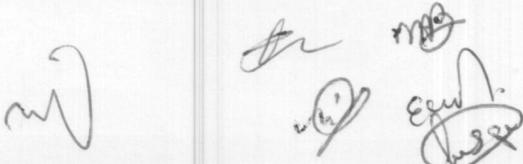
DATA: 07/12/2022

Tipo: Presencial

Membros Presentes: Elaine Cristina Magri da Silva, Claudio Rodrigues Motta, Marisley Berceli Nascimento, Zenaide Nossa Claro Fernandes e Iracy Severino de Godoy. **Convidados:** Claudir Balestreiro-Superintendente do IMPS Jales, Sr. Jorge Paulo Guzzo - contador do IMPS, Sr. Ademir Maschio - Secretário Municipal da Fazenda e do Sr. Edmundo dos Santos Martins – Diretor do Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária.

Pauta: **I) Para ciência:** **01)** Relatório Prestação de Contas – IMPS JALES - outubro/2022; **02)** Relatório Financeiro referente ao mês de outubro/2022; **03)** Relatório do comitê de investimentos referente ao mês de outubro contendo: a) Relatório Analítico de Investimentos, parecer da carteira do comitê de investimentos e cópia da Ata de reunião que também está disponível no link: <http://www.impsjales.com.br/atas>; **04)** Relatório de auditoria do TCE/SP, referente as contas e processos de benefícios concedidos no exercício de 2021; **05)** Histogramas elaborado pela empresa Etaa – Assessoria Atuarial. **II) Para análise e deliberação:** **06)** Ofício do comitê de investimentos solicitando proposições de alteração da carteira; **07)** Minuta da Política de Investimentos para o exercício de 2023; **08)** Inclusão na pauta sobre a possibilidade de fazer parcelamentos de dívidas previdenciárias do ente para com este Instituto de previdência.

Às dezessete horas e vinte minutos do dia sete do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, atendendo a convocação emitida pela superintendência deste Instituto, reuniram-se presencialmente os membros do Conselho Deliberativo: Elaine Cristina Magri da Silva, Claudio Rodrigues Motta, Marisley Berceli Nascimento e Iracy Severino de Godoy. A superintendência solicitou autorização para sua participação na reunião, juntamente com o contador do IMPS Sr. Jorge Paulo Guzzo, do Secretário Municipal da Fazenda Sr. Ademir Maschio e do Sr. Edmundo dos Santos Martins – Diretor do Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária e a inclusão na pauta sobre a possibilidade de fazer parcelamentos de dívidas previdenciárias do ente para com este Instituto de previdência. Colocado em discussão, foi autorizado a inclusão na pauta e participação dos convidados no final da discussão da pauta normal. O presidente do Conselho, senhor Luiz Antônio Abra, agradeceu a presença de todos os conselheiros, dos convidados e leu o ofício n.º 222/2022 da superintendência contendo a pauta da reunião e depois passou a explicar cada item: **I- PARA CIÊNCIA:** **01)** Entregou aos membros cópia do relatório de prestação de contas referente ao mês de outubro, que passou a ser matéria de análise dos membros. O superintendente informa que o relatório de prestação de contas contém os seguintes tópicos: Relatório Financeiro, Movimentação de Segurados, Controle das Despesas Administrativas; Evolução da Folha de Pagamento; Relatório de Investimentos e seus anexos. Explicou que quanto a movimentação dos segurados no mês de outubro houve 02(dois) novos processos de aposentadoria e 07(sete) de pensões, que terão impacto na folha salarial de R\$ 25.431,51 (vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos), que sobre os ativos houve 14(quatorze) novos entrantes, 01(um) óbito e duas rescisões que totalizaram 1.202(um mil, duzentos e dois) segurados ativos vinculados a este instituto. Com esta movimentação, neste mês a proporcionalidade entre ativos/inativos-pensionistas caiu de 1.92 para 1.91, ou seja, 1,91 ativo para cada inativo-pensionista. Quanto as dívidas do ente referente ao aporte para cobertura do déficit atuarial, conforme cópia dos ofícios anexados ao relatório, a superintendência notificou a prefeitura (OF 212/2022) e a câmara municipal (OF 210/2022) sobre a inadimplência. Os outros pontos constantes no relatório, como financeiro e





INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

de investimentos, serão tratados em tópicos a seguir. **02-** Na sequência Luiz apresentou os relatórios financeiros do mês de outubro encaminhados pela superintendência: Relatório de Receitas e Despesas, Relação de empenhos pagos, Plano de Contas, Controle de despesas administrativas e Boletim de Caixa apresentando os seguintes números: as receitas, no mês totalizaram R\$ 2.094.673,67 (dois milhões, noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos) com as seguintes origens: Contribuição Previdenciária – R\$ 1.374.033,82 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, trinta e três reais e oitenta e dois centavos); Aporte (câmara municipal): R\$ 18.396,89 (dezesseis mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos); Comprev: R\$ 74.250,89 (setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos); Parcelamentos comuns: R\$ 298.285,90 (duzentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos); Parcelamentos do aporte: R\$ 329.596,18 (trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos) e Outras Receitas: R\$ 109,99 (cento e nove reais e noventa e nove centavos), portanto no acumulado (ano) houve total de receitas de R\$ 22.405.455,74 (vinte e dois milhões, quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). Quanto as despesas empenhadas houve no mês o total R\$ 2.473.413,33 (dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e treze reais e trinta e três centavos), sendo R\$ 112.050,27 (cento e doze mil, cinquenta reais e vinte e sete centavos) de despesas administrativas e o restante das despesas com folha de pagamento, que no acumulado, considerando as despesas empenhadas houve o total de R\$ 24.139.276,74 (vinte e quatro milhões, cento e trinta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos). Com estes números, no mês houve um déficit de R\$ 378.739,66 (trezentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos) e no acumulado a situação também é deficitária no valor de R\$ 1.733.821,00 (um milhão, setecentos e trinta e três mil e oitocentos e vinte e um reais). Sobre as despesas administrativas verifica-se que até este mês gastou-se 98,39% do limite para o mesmo período. **03)** Continuando a reunião Marisley, membro do comitê de investimentos lembrou que foi encaminhado pela superintendência, de forma impressa e por e-mail para todos os membros, o Relatório Analítico de Investimentos do mês de Outubro/2022, parecer da carteira e cópia da ata de reunião do comitê de investimentos, apresentando os seguintes dados: no mês houve retorno dos fundos da carteira de 2,23%, acima da meta prevista para o mesmo período que foi de 0,72%, gerando um retorno financeiro no mês de R\$ 1.129.891,48 (um milhão, cento e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos). No acumulado o retorno é de 6,08% estando abaixo da meta prevista para o mesmo período que é de 8,62%, gerando retorno financeiro no ano de R\$ 1.129.891,48 (um milhão, cento e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos). No mês as aplicações totalizaram R\$ 1.653.171,76 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, cento e setenta e um reais e setenta e seis centavos) e os resgates R\$ 1.940.000,00 (um milhão, novecentos e quarenta mil reais), fechando o mês com o total na carteira de R\$ 51.494.953,16 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos). Verifica-se que as movimentações nos fundos da carteira, foram autorizadas por este conselho e conforme ata de reunião, deliberadas pelo comitê de investimentos. Conforme parecer final da carteira emitido pelo comitê a carteira de investimentos do IMPS JALES obteve ótimo retorno devido principalmente a alta do IBOVESPA e fatores elencados no cenário econômico. **04)** Dando continuidade à reunião, Luiz solicitou que o senhor Cláudir apresentasse os relatórios de auditoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referentes as contas e benefícios concedidos no exercício de 2021 por este Instituto que havia encaminhado para este Conselho. Sobre os processos de benefícios de aposentadorias e pensões, em ambos foram constatados a regularidade de todos os processos. Quanto ao processo das contas do balanço geral do exercício de 2021, o auditor Valdir Antônio Polizelli apontou somente 07(sete) pontos, bem abaixo dos anos anteriores, sendo: A1 – Remuneração dos dirigentes e conselhos: Os





INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

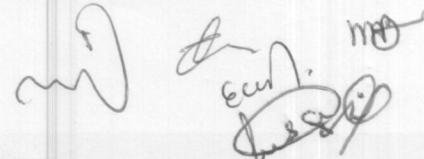
vencimentos do superintendente foram pagos pela prefeitura municipal, a despeito da inexistência de previsão legal; B.2.4 – Precatórios: A prefeitura municipal tem suportado quase a integralidade do pagamento de precatórios devido pelo IMPS, considerando a metodologia de reembolso definida na legislação pertinente; B3 - Não foram prestados esclarecimentos sobre o lançamento realizado nas contas contábeis n.º 1.1.3.8.1.06.03.00 – Valores em Trânsito Realizáveis e Curto Prazo e n.º 1.2.1.1.1.97-00 – Outros Créditos a Prazo; D.5 – Atuário: Déficit atuarial de R\$ 305.371.548,75 (trezentos e cinco milhões, trezentos e setenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Aportes sugeridos no parecer atuarial de 2022 iniciando-se em R\$ 12.896.579,04 (doze milhões, oitocentos e noventa e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e quatro centavos) em 2022 e alcançando expressivos R\$ 23.425.288,53 (vinte e três milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos) no ano de 2054, o que poderá comprometer a capacidade de investimentos do município, considerando que não foi demonstrada a viabilidade financeira e orçamentária do plano de amortização; D.6.2. Resultado dos Investimentos: O retorno obtido com os investimentos durante o exercício em exame (0,18%) ficou muito baixo da meta atuarial definida para o período, que foi estabelecida em 15,98%; D.8 – Desatendimento parcial das recomendações do TCESP e D10. - Ocorrência de informações indisponíveis no Portal da Transparência do IMPS. Segundo a superintendência, o procurador jurídico do IMPSJ já está trabalhando na defesa destes apontamentos, que serão inseridos no processo. 05) Foi encaminhado pela superintendência as planilhas contendo histogramas elaborado pela empresa Etaa – Assessoria Atuarial (contratada pelo ente para prestar assessoria atuarial no município), trazendo relatórios estatísticos dos segurados ativos e beneficiários deste Instituto, com dados do final do exercício de 2021 e atuais, que traçando comparativo verifica-se que sobre o número de segurados ativos houve aumento de 48 novos em 14,48%, enquanto que os valores dos proventos dos aposentados houve significativo aumento de 22,25%. II - PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: 06) Marisley, apresentou o ofício n.º 12/2022 enviado pelo comitê de investimentos e repassado pela superintendência, solicitando desde conselho, após deliberação, autorização para realização das seguintes alterações na carteira de investimentos, para o período de 08/12/2022 a 09/01/2023:

A – RESGATES

Itens	FUNDO	Valor Aproximado	Motivo
01	Resgate Total do Fundo Caixa Brasil Ativa FIC Renda Fixa Longo Prazo CNPJ: 35.536.532/0001-22	R\$ 1.710.000,00	Para pagamento da folha Salarial de dezembro de 2022.
02	Caixa Brasil IRF-M Títulos Públicos FI Renda Fixa CNPJ: 14.508.605/0001/00	R\$ 880.000,00	
03	Repasso das Contribuições Patronal e Funcional do mês de Novembro de 2022 + Resgate Total do Fundo BB Perfil FIC RF Referenciado Previdenciário LP CNPJ: 13.077.418/0001-49	R\$ 1.880.000,00	Para pagamento da folha Salarial do 13º salário do Ano de 2022 do IMPSJ.

B – APLICAÇÕES

Itens	FUNDO	Valor Aproximado	Motivo
01	Caixa Brasil FI Renda Fixa	R\$ 747.478,18	Repasso das Contribuições



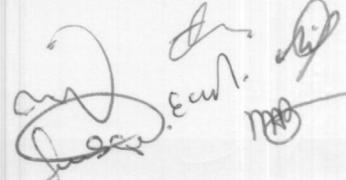


INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
 EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
 CNPJ: 65.711.129/0001-53

	Referenciado DI LP CNPJ: 03.737.206/0001-97		Previdenciárias da parte PATRONAL novembro/2022.
02	Caixa Brasil FI Renda Fixa Referenciado DI LP CNPJ: 03.737.206/0001-97	R\$ 564.739,26	Repasso das Contribuições Previdenciárias da parte FUNCIONAL novembro/2022.
03	Caixa Brasil FI Renda Fixa Referenciado DI LP CNPJ: 03.737.206/0001-97	R\$ 750.000,00	Repasso das Contribuições Previdenciárias da parte PATRONAL 13º SÁLARIO 2022.
04	Caixa Brasil FI Renda Fixa Referenciado DI LP CNPJ: 03.737.206/0001-97	R\$ 570.000,00	Repasso das Contribuições Previdenciárias da parte FUNCIONAL 13º SÁLARIO 2022.
05	Caixa Brasil FI Renda Fixa Referenciado DI LP CNPJ: 03.737.206/0001-97	R\$ 750.000,00	Repasso das Contribuições Previdenciárias da parte PATRONAL dezembro/2022.
06	Caixa Brasil FI Renda Fixa Referenciado DI LP CNPJ: 03.737.206/0001-97	R\$ 570.000,00	Repasso das Contribuições Previdenciárias da parte FUNCIONAL dezembro/2022.
07	Caixa Brasil FI Renda Fixa Referenciado DI LP CNPJ: 03.737.206/0001-97	R\$ 18.396,89	Repasso do Aporte Pela Câmara Municipal.
08	Caixa FI Brasil IRF-M Renda Fixa Longo Prazo CNPJ: 14.508.605/0001-00	40%	Repasso do Aporte Pela Prefeitura Municipal de Jales.
09	Caixa Brasil FI Renda Fixa Referenciado DI LP CNPJ: 03.737.206/0001-97	25%	
10	BB Previdenciário XXI Renda Fixa Títulos Públicos IPCA FI Vértice 2024 CNPJ: 44.345.590/0001-60	35%	
11	BB Previdenciário XXI Renda Fixa Títulos Públicos IPCA FI Vértice 2024 CNPJ: 44.345.590/0001-60	R\$ 335.000,00	Aporte dos Parcelamentos 0694/2020 e 0967/2021.
12	Caixa Alocação Macro FIC Multimercado Longo Prazo CNPJ: 08.070.841/0001-87	R\$ 280.000,00	Parcelamentos – 0837/2018 e Compensação Previdenciária
13	Caixa Brasil Estratégica livre FIC Multimercado CNPJ: 34.660.276/0001-18	R\$ 280.000,00	Repasso dos Inativos e Pensionistas e Cesta Básica do mês de Dezembro/2022.

Marisley explica que conforme informação constante no ofício, os valores são projeções e aproximados, podendo haver variação de acordo com os valores de fechamento da folha salarial, bem como pela conformação e efetivação dos repasses previstos. O comitê de investimentos realizou os movimentos seguindo a sugestão contida nos relatórios de análise da carteira e visão pela empresa de Assessoria. O presidente então colocou em votação as proposições apresentadas e todos os membros deste conselho aprovaram. 07) Dando sequência Luiz explicou que após deliberação do comitê de investimentos, foi encaminhado pela superintendência a minuta da política de investimentos para o exercício de 2023 que apresenta tópicos como: Estrutura da Gestão; Aplicação em Títulos Públicos; meta de Rentabilidade; Cenário Econômico, Alocação estratégica dos recursos, Segmentos de renda fixa,

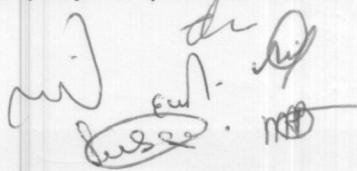




INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

variáveis, exterior e empréstimo consignado, enquadramentos, vedações, controle de riscos, ALM, Equilíbrio econômico e financeiro, política de transparência, credenciamentos, processo de execução, validade, especificação dos ativos, fontes primárias de informações, política de acompanhamento e avaliação, plano de contingência e controles internos. Pela proposta, a meta de rentabilidade foi a definida por este conselho em reuniões anteriores, IPCA + 4,94% (quatro vírgula noventa e quatro por cento). Quanto as propostas de estratégias para o próximo ano, apresenta os seguintes números: Para os ativos enquadrados no Art. 7º i a: limite inferior: 9,00%, superior: 87,87% e estratégia de 14%; Art. 7º i b: limite inferior: 22,01%, superior: 87,87% e estratégia de 32%; Art. 7º III a: limite inferior: 23,53%, superior: 65,00% e estratégia de 25,00%; Art. 7º v b: limite inferior: 0,0%, superior: 5,00% e estratégia de 1,00%; Art. 8º i : limite inferior: 9,00%, superior: 35,00% e estratégia de 17%; Art. 10º i : limite inferior: 2,07%, superior: 10,00% e estratégia de 5,00%; Art. 9º III: limite inferior: 3,75%, superior: 10,00% e estratégia de 5,00%; Art. 12º: limite inferior: 0,00%, superior: 5,00% e estratégia de 01,00%; A estratégia para os próximos 05(cinco) anos segue os mesmos limites da tabela para o próximo exercício, limitando alocações na renda fica em até 100% dos investimentos, 35% (trinta e cinco por cento) na renda variável e 05% (cinco por cento) para empréstimos consignados. Após a apresentação de dados, os conselheiros analisaram a minuta da Política de Investimentos para o Exercício de 2023 e aprovaram por unanimidade. 08) Continuando a reunião, o superintendente retoma a palavra e agradece a participação na reunião do contador do IMPS Sr. Jorge Paulo Guzzo, do Secretário Municipal da Fazenda Sr. Ademir Maschio e do Sr. Edmundo dos Santos Martins – Diretor do Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária, e informa que esta reunião foi solicitada pelo prefeito municipal, que não pode participar alegando ter que participar da inauguração de obras em nosso município, por isso pediu para incluir o assunto na pauta. Cita que é de conhecimento de todos que a prefeitura não vem repassando o valor do aporte mensal para cobertura do déficit atuarial, pois do valor previsto de R\$ 12.655.699,92 (doze milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) houve repasse somente de R\$ 747.300,00 (setecentos e quarenta e sete mil e trezentos reais), havendo então uma dívida sem atualização de R\$ 11.908.399,92 (onze milhões, novecentos e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Houve pelo ente a edição da Lei municipal para abertura de processo de alienações de imóveis públicos, na qual indicava que a receita seria para pagamento destes valores do aporte, mas pelo que nos foi informado, houve a venda de somente parte dos imóveis, com a previsão de receita bem menor do que esperavam receber. Explicou que vem fazendo frequentes reuniões com o secretário da fazenda, e que até então, tinha informação de que a prefeitura iria fazer todos os esforços para quitar esta dívida, sem a necessidade de solicitar parcelamentos, porém a partir desta semana, o prefeito municipal solicitou esta reunião, para apresentar e discutir sobre a possibilidade de realizarmos parcelamentos de parte da dívida. Cláudir disse que sobre o último parcelamento realizado no exercício de 2021, não houve qualquer apontamento de irregularidade por parte do tribunal de contas, porém o parcelamento de 2020 deu apontamento de irregularidade devido à falta de lei específica e que por falta de equilíbrio atuarial, este Instituto vem mensalmente emitindo ofícios de cobrança ao município, porém com a inadimplência só vê alguns caminhos como a autorização de parcelamentos ou buscar os meios judiciais. Quanto ao parcelamento, os já existentes vem sendo corrigidos mensalmente, com retorno acima de meta de investimentos vinculado ao FPM, que traz segurança para seu crédito, já os meios judiciais, por experiências de outros RPPS da região, ficaria a incógnita sobre o êxito na ação, e se positivo, o valor deverá entrar em precatórios, não tendo previsão para seu efetivo pagamento. Tomando a palavra o presidente Luiz Abra disse que quanto aos processos de venda de imóveis, pela sua experiência é muito difícil ter êxito, pois os interessados somente têm interesses especulatórios. Pedindo a palavra, o Secretário Municipal da Fazenda Sr. Ademir Mashio disse que realmente a intenção do prefeito atual era de quitar o valor do aporte previsto para este ano, que já foi prefeito e sabe





INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

dos problemas de deixar ou parcelar esta dívida, principalmente do risco de rejeição de contas pelo tribunal de Contas do Estado de São Paulo, porém a prefeitura de Jales teve neste final de ano, queda brusca em sua arrecadação. Explicou que realmente colocaram a venda imóveis da municipalidade, onde esperavam arrecadar em torno de 17 (dezessete) milhões mas infelizmente só conseguiram arrecadar R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil), e que após reunião com equipe contábil da prefeitura, vem apresentar a proposta de repasse parcial do aporte de R\$ 6 milhões e o restante pede a autorização para parcelamento em 48 vezes. Ato contínuo o superintendente apresenta aos membros e aos convidados, os relatórios da situação atual dos parcelamentos existentes, dizendo que até último mês estava vigente 04(quatro) parcelamentos, porém a prefeitura quitou um, onde irá reduzir nossa receita mensal de aproximadamente R\$ 95.000,00(noventa e cinco mil reais), lembrando que o valor dos acordos financeiros compõe os ativos garantidores do plano de benefício. Conforme último cálculo atuarial foi considerado o valor deste ativo de R\$ 26.281.921,04 (vinte e seis milhões, duzentos e oitenta e um mil, novecentos e vinte e um reais e quatro centavos) porém o valor atual é de R\$ 23.664.182,54 (vinte e três milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), ou seja, devido aos pagamentos efetuados e a quitação deste parcelamento, teremos deste ativo a menor no próximo recálculo atuarial. Considerando a Lei Complementar n.º 364/2021 que regulamentou a questão dos parcelamentos de dívidas e que segundo o Art. 41 determina que as contribuições legalmente instituídas, devidas pelo ente federativo e não repassadas à unidade gestora do RPPS até o seu vencimento, depois de apuradas e confessadas, poderão ser objeto de termo de acordo de parcelamento para pagamento em moeda corrente, assegurado o equilíbrio financeiro e atuarial porem deve observar os seguintes critérios: que no exercício que se refere o termo de parcelamento, as receitas oriundas das contribuições previdenciárias, parcelamentos e COMPREV sejam superiores em relação as despesas do regime próprio e que tenha lei específica para cada parcelamento. O superintendente disse que quanto ao primeiro item, realizou juntamente com o setor de contabilidade, projeção de receitas de despesas até o final do exercício, repassando tabela aos membros e convidados, pedindo que observassem que considerando as receitas, até o mês de outubro há um déficit orçamentário de R\$ 4.412.334,68 (quatro milhões, quatrocentos e doze mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), e que se projetarmos as receitas e despesas até o final do exercício, este déficit subirá para R\$ 7.094.859,91 (sete milhões, noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos). Considerando também o último relatório atuarial, de acordo com o quadro de projeções atuariais para o relatório resumido da execução orçamentária, a previsão para o exercício de 2022, que este instituto tenha resultado previdenciário de R\$ 4.190.181,40 (quatro milhões, cento e noventa mil, cento e oitenta e um reais e quarenta centavos), ou seja, que ao final do exercício, o saldo do financeiro dos investimentos mais os bens (imóveis) totalizem R\$ 66.979.648,05 (sessenta e seis milhões, novecentos e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinco centavos), portanto em atendimento a legislação acima e ao cálculo atuarial, não tem como o Instituto de Previdência pensar em parcelamentos, se não houver a cobertura dentro deste exercício deste déficit. Foi feito atualização das parcelas do aporte e do valor inicial de R\$ 11.908.399,92 (onze milhões, novecentos e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), com as devidas correções o valor total é de R\$ 12.468.982,81 (doze milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos). Ato contínuo o Sr. Ademir disse que infelizmente, de acordo com a situação financeira atual da prefeitura, poderá repassar de aporte o valor máximo de aproximadamente R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais), e para suprir o déficit deste ano, apresenta a proposta de antecipar para este mês, o repasse das contribuições previdenciárias patronais, que era para ser pago em janeiro de 2023, com isto atingiria o valor dos R\$ 7 milhões que o Instituto necessita para suprir o déficit e o restante parcelaria em 48 vezes, ou seja, o valor de aproximadamente R\$

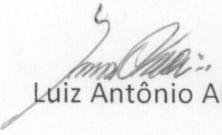




INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

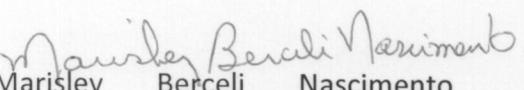
5.927.000,00 (cinco milhões e novecentos e vinte e sete mil). Tomando a palavra o superintendente disse que, com o repasse destes valores seria resolvida a questão do déficit financeiro e atuarial do IMPSJ e que não teríamos queda na arrecadação, pois teremos novamente a parcela em torno de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). O presidente Luiz Antônio Abra disse que concorda com os termos apresentados, desde que haja os repasses propostos e que haja lei específica. Que somente deve ser assinado o termo de acordo e parcelamento após os repasses para que ocorra o equilíbrio financeiro de nosso Instituto. O presidente coloca então em votação a proposta de parcelamento apresentada pelo Secretário Municipal da fazenda. Cláudio diz que se realmente acontecer o repasse previsto, o parcelamento poderá ocorrer. Os outros membros concordaram com Luiz e Cláudio e aprovaram a proposta da assinatura do termo de parcelamento somente depois de recebido os valores de R\$6.350.000,00 mais os R\$700mil de encargos patronais relativos a dezembro. O Superintendente disse que irá aguardar então os trâmites da lei que autoriza o parcelamento, dos repasses propostos pelo secretário da fazenda, para que possa dar andamento no processo de parcelamento. Concluídos os trabalhos, o presidente Luiz Antônio Abra agradeceu a presença de todos e passou a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, deu-se por encerrada a reunião e eu Marisley Berceli Nascimento, lavrei a presente ata, que vai por mim, pelo presidente e demais membros, assinada. Jales-SP, 07 (sete) de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).



Luiz Antônio Abra

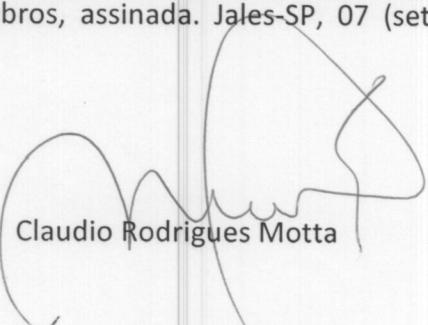


Elaine Cristina Magri da Silva

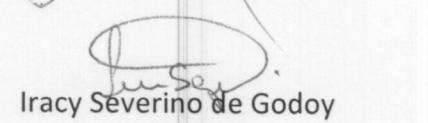


Marisley Berceli Nascimento.

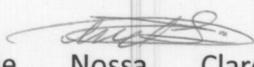
Marisley Berceli Nascimento



Claudio Rodrigues Motta



Iracy Severino de Godoy



Zenaide Nossa Claro Fernandes